

PORTARIA Nº 0568/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 328/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/05/2024 A 08/12/2024

FORNECEDOR: MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS

De: Joice Ferreira da Silva - Matrícula: 305150

Para: Frederico Batista Fávaro - Matrícula:
332233

CONTRATO Nº 330/2020/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 30/07/2024 A 08/12/2024

FORNECEDOR: MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - HOSPITAL METROPOLITANO

De: Regina Piazza - Matrícula: 299494

Para: Francyni Pissurno Lima - Matrícula:
327737

CONTRATO Nº 095/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 18/05/2024 A 23/05/2025

FORNECEDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - HOSPITAL METROPOLITANO

De: Regina Piazza - Matrícula: 299494

Para: Francyni Pissurno Lima

Matrícula: 327737

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL METROPOLITANO

De: Francyni Pissurno Lima - Matrícula: 327737

Para: Isabela Miranda Silva - Matrícula:
346263/1

CONTRATO Nº 276/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 01/08/2024 A 27/12/2025

FORNECEDOR: FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP - HOSPITAL SANTO ANTONIO

SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

De: Wellyngton Alessandro Dolce -

Matrícula: 233157

Para: James Cavalcante da Costa -

Matrícula : 90077

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

De: Elaine Morita Pereira de Souza Matrícula:113080

Para: Elaine Alves da Silva - Matrícula:107284

CONTRATO Nº 088/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 01/08/2024 A 18/05/2025

FORNECEDOR: VELP TECNOLOGIA LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - SAMU

De: Luciele Fernanda Benin - Matrícula: 106888

Para: James Cavalcante da Costa -

Matrícula : 90077

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f3ad33d0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar